

FICHA DE INSCRIÇÃO - RESIDENCIAL ATIBAIA						FÉRIAS - MAIO / 2018
PERÍODO I	PERÍODO II	PERÍODO III	PERÍODO IV	PERÍODO V	PERÍODO VI	ATENÇÃO INSCRIÇÃO: 12/03 a 10/04 SORTEIO: 12/04 RESULTADO: 16/04 até às 17h00
02/05 a 07/05	07/05 a 12/05	12/05 a 17/05	17/05 a 22/05	22/05 a 27/05	27/05 a 01/06	
03/05 a 08/05	08/05 a 13/05	13/05 a 18/05	18/05 a 23/05	23/05 a 28/05	28/05 a 01/06	
04/05 a 09/05	09/05 a 14/05	14/05 a 19/05	19/05 a 24/05	24/05 a 29/05		
1ª OPÇÃO		2ª OPÇÃO		3ª OPÇÃO		4ª OPÇÃO
____/____ a ____/____		____/____ a ____/____		____/____ a ____/____		____/____ a ____/____
						FÉRIAS - MAIO / 2018
						ATIBAIA

DADOS DO TITULAR		*Preenchimento obrigatório	
*NOME:	<input type="text"/>	INCLUIR TITULAR NA RESERVA: () SIM () NÃO	
*MATRÍCULA:	<input type="text"/>	*FÉRIAS:	<input type="text"/> / <input type="text"/> Á <input type="text"/> / <input type="text"/>
*CELULAR:	(<input type="text"/>) <input type="text"/> (<input type="text"/>) <input type="text"/>	TEL. RESIDENCIAL:	(<input type="text"/>) <input type="text"/>
*UNIDADE DE LOTAÇÃO:	<input type="text"/>	Cep. Unidade:	<input type="text"/>
E-mail:	<input type="text"/>	Valor R\$	<input type="text"/>

DADOS DOS DEPENDENTES E CONVIDADOS			*Preenchimento obrigatório
NOME COMPLETO	PARENTESCO	DATA NASCIMENTO	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

DADOS DO PAGAMENTO		*Assinale com um "X" a opção de pagamento e informe o número de parcelas
() CARTÃO DE CRÉDITO ¹	PARCELADO EM:	() 1x () 2x () 3x () 4x () 5x () 6x
() BOLETO BANCÁRIO ²	PARCELADO EM:	() 1x () 2x () 3x
() FOLHA DE PAGAMENTO ³	PARCELADO EM:	() 1x () 2x

¹ Parcela mínima no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) | Parcelamento em até 06x sem juros no cartão de crédito
² Opção de pagamento sujeito a análise de crédito | Taxa de R\$ 3,44 por boleto | Parcela mínima no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
³ Sujeito a disponibilidade de limite na folha | Parcela mínima no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

POLÍTICA DE CANCELAMENTO	
Cancelamentos recebidos entre 15 e 08 dias antes da data do Check-in:	Multa de 10% (dez por cento) do valor total da reserva
Cancelamentos recebidos entre 07 e 04 dias antes da data do Check-in:	Multa de 15% (quinze por cento) do valor total da reserva
Cancelamentos recebidos até 03 dias antes da data do Check-in:	Multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da reserva

¹ **Atenção:** No caso de pagamento efetuado com cartão de crédito, além das regras citadas acima, será acrescido redução de 4,5% ref.: Taxa administrativa da operadora.

TERMO DE CONTRATAÇÃO DA RESERVA	RESIDENCIAL MARES DO SUL PERUIBE
<p>Através do presente TERMO DE CONTRATAÇÃO DA RESERVA e do vínculo associativo, autorizo a ARCO/SPM a efetuar a cobrança dos valores referente a minha estadia e de meus dependentes e/ou convidados, conforme minha escolha de opção de pagamento assinalada nesta ficha de inscrição. Estou ciente que, caso eu faça a opção de débito em FOLHA DE PAGAMENTO, caso o débito não seja processado em minha folha, por qualquer motivo, o valor pendente será reapresentado em minha conta corrente no Banco do Brasil ou Santander. Caso possua conta em outros Bancos, a ARCO/SPM enviará boleto bancário com o valor do débito, acrescido de taxa administrativa de R\$ 3,44 (Três reais e quarenta e quatro centavos). Declaro que estou ciente, no caso de não pagamento, no próximo vencimento, o valor será acrescido de multa de 02% (dois por cento) e 01% (um por cento) de juros moratórios sucessivamente, sendo que o crédito junto a ARCO/SPM será bloqueado para futuras compras, reservas e/ou aquisição de produtos. A impuntualidade no pagamento de qualquer parcela, seja através do débito em folha ou boleto bancário, independentemente do motivo, dará ensejo a inscrição do nome do associado titular nos órgãos restritivos de crédito (SCPC e SERASA), bem como ensejar a cobrança do débito com acréscimo de juros, multa e correção monetária, despesas com cobranças além de honorários advocatícios e custas judiciais se necessário ingresso em juízo. Estou ciente que, se houver pendências financeiras, de qualquer natureza, em meu cadastro na Associação e, caso eu não faça a regularização do valor total atualizado do débito, em até 07 (sete) dias úteis após a divulgação da relação de contemplados no site da ARCO/SPM (www.arcospm.org.br), a ARCO/SPM poderá tomar providências para cancelar esta solicitação de reserva sem necessidade de aviso prévio, cedendo a vaga para outro associado. Estou ciente que, no caso de reclamações quanto a prestação de serviços, devo encaminhar, por escrito, a ARCO/SPM em até 30 dias após o encerramento dos serviços, conforme artigo 26, item 1, parágrafo 1º, do Código de Defesa do Consumidor. Se não o fizer, após este prazo, a relação contratual será considerada perfeita e acabada, desobrigando a ARCO/SPM de qualquer responsabilidade. Estou ciente que, caso seja contemplado para dois ou mais Residenciais, devo optar por apenas um Residencial, caso não faça a opção a ARCO/SPM disponibilizará a reserva em qualquer um dos Residenciais, de acordo com a disponibilidade de vagas. Declaro que eu e meus dependentes e/ou convidados são conhecedores do que adere contratualmente, as condições gerais relativas ao pacote de hospedagem adquirido e informado no REGIMENTO INTERNO DO RESIDENCIAL. Declaro para os devidos fins de direito, ao preencher e assinar esta ficha de inscrição, declaro que li, entendi, concordo e aceito todos os itens relacionados na FICHA DE INSCRIÇÃO, REGIMENTO INTERNO DO RESIDENCIAL e POLÍTICA DE CANCELAMENTO DOS RESIDENCIAIS ARCO/SPM publicados e disponíveis para consulta no site da ARCO/SPM (www.arcospm.org.br)</p>	
<p>São Paulo, _____ de _____ de 2018.</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA DO TITULAR *obrigatório</p>	



EXCLUSIVO ARCO/SPM NÃO PREENCHER	CONSULTA	Nº INSCRIÇÃO	SORTEADO	SUPLENTE	Nº APTO	REGIÃO	PERÍODO CONTEMPLADO
							____/____ a ____/____